



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO - 2022, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, por videoconferência, deu-se início a 8ª reunião, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros que compõem o Colegiado, os (as) Professores (as) Doutores (as) Fábio Figueiredo Camargo, Fernanda Aquino Sylvestre, Kenia Maria de Almeida Pereira. A Prof.ª Dr.ª Cintia Camargo Vianna justificou a ausência. A reunião ocorreu na seguinte ordem: **I** - Informes da Presidente: a) a Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete fez um agradecimento especial, tecendo elogios, aos Professores da Comissão de Organização do XVI Sepel - Seminários de Pesquisa em Literatura, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Paulo Fonseca Andrade, Fernanda Aquino Sylvestre; Rodrigo Vasconcelos Machado e Carlos Augusto de Melo. b) a Presidente fez alguns esclarecimentos sobre o preenchimento e encaminhamento de um questionário da PROPP que visa a participação dos PPGs da UFU na formação de uma proposta interdisciplinar, conforme o Edital Nº 069 / 2022 do CNPq. A proposta tem como objetivo a contemplação de bolsas para pesquisadores. c) O Colegiado foi informado que a secretaria enviou à PROPP o resultado da 2ª Etapa do Processo de Seleção ao convênio GCUB - Mob. Internacional, para o qual o Programa disponibilizou 01 (uma) bolsa (DS) para aluno do Curso de Mestrado e 01 (uma) para aluno do Curso de Doutorado. d) a Presidente passou as informações sobre as atividades da Comissão de Planejamento estratégico. **II** - O Colegiado apreciou as atas da 7ª reunião ordinária ano 2022, realizada no dia 10/10/2022, e da 4ª extraordinária, realizada no dia 07/11/22. Após as leituras feitas, respectivamente, pela secretária e pela Presidente do colegiado, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. **III** - o Colegiado referendou os Atos *Ad Referendum* da Presidente que aprovaram os documentos que seguem: 1- Constituição de Bancas: 1.1 - **defesa de tese**: a) PORTARIA PPGELIT Nº 165, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, da aluna Margarete dos Santos, matrícula 11813TLT010, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Joana Luiza Muylaert de Araújo / ILEEL-UFU, Orientadora (Presidente); Elaine Cristina Cintra / UFPB; Roberto Mibielli / UFRR; Leonardo Francisco Soares / ILEEL - UFU; Kênia Maria de Almeida Pereira / ILEEL-UFU e, como suplentes, Viviane Cristina Oliveira / UFTO (externo) e Fernanda Aquino Sylvestre / ILEEL-UFU (interno). A defesa será realizada no dia 19/12/2022. 1.2 - **banca de qualificação de tese**: PORTARIA PPGELIT Nº 164, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, da aluna Gláucia Mendes da Silva, matrícula 11913TLT010, composta pelos(as) Professores(as) Doutores (as) Joana Luiza Muylaert de Araújo / ILEEL-UFU, Orientadora (Presidente), Augusto Rodrigues da Silva Júnior / UnB (Coorientador); Luiz Humberto Martins Arantes / IARTE-UFU; Ana Clara Magalhães de Medeiros / UFAL e, como suplente, Kenia Maria de Almeida Pereira / ILEEL-UFU. Data prevista para o exame: 06/12/2022. 2 - **instituição de Comissão de Bolsas gestão 2022-2023** pela PORTARIA PPGELIT Nº 163, DE 22 DE NOVEMBRO DE

2022, composta pelos(as) Professores (as) Doutores (as): Maria Ivonete Santos Silva (Presidente); Ivan Marcos Ribeiro, representante docente, e, como representante discente, Lidiany Caixeta de Lima, matrícula 12113TLT011. 3- **homologação de atas de defesa de dissertação:** a) "A plasticidade humana e as ficções barrocas: um estudo de Las repeticiones de Silvina Ocampo", da aluna Amanda Queiróz Matar, defendida no dia 15 de setembro de 2022. b) "Miudezas Poéticas de Drumommd", da aluna Mara de Deus Patrício, defendida no dia 20 de outubro de 2022. **IV** - a apreciação dos planos de curso foi retirada da pauta por falta de instrução. **V** - Foi passado ao colegiado informações sobre os questionamentos da DIRAC - Diretoria Administrativa e controle da UFU, com referência à RESOLUÇÃO CONPEP Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, que regulamenta o Programa. Segundo as técnicas da divisão de assuntos educacionais, Renata Rastrelo e Silva e Luz Divina Cândido Nunes, o Programa deverá passar pelo cadastramento dos currículos dos cursos e também, pelo cadastramento dos alunos ingressantes em 2022-1, uma vez que a nova Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e revogou, naquela data, as Resoluções Nos. 10 e 11 de 2014 do CONPEP. Assim, no ano de 2022, o Curso deveria ter funcionado dentro do novo regulamento, o que não ocorreu, criando um impasse com relação à linha de pesquisa 1, que teve os títulos da Linha e da disciplina obrigatória da linha, modificados. A Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete aguarda uma reunião com a Diretora de Pós-graduação, Prof.^a Dr.^a Eloisa Amália Vieira Ferro, para resolver a questão. Houve uma discussão em torno do equívoco, uma vez que a proposta de mudança teve uma previsão de implementação em 2023, segundo consta na ata da 15ª reunião-2021, do Colegiado do Curso. **VI** - O Prof. Fábio Figueiredo Camargo fez o relato ao Processo 23117.088696/2022-08, emitindo parecer favorável ao Projeto de Pesquisa intitulado "Voz e Diferença na Poesia e na Canção", para vigência no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2027, a ser executado no âmbito das linhas de pesquisa 1 e 4, de autoria do Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento. O Colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer do relator. **VII** - O Colegiado passou à leitura das cartas dos docentes que **solicitaram o afastamento de orientação** de alunos, conforme segue: 1º) o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, solicitou o desligamento da orientação de dissertação da aluna Cáren Arantes Alves de Carvalho, matrícula 12112TLT003, devido à demonstração de falta de interesse no curso, por parte da aluna que não corresponde aos seus contatos e orientações. 2) a Prof.^a Dr.^a Cintia Camargo Vianna solicitou o desligamento da orientação de tese de doutorado da aluna Juliana Cristina Costa, por falta de entrosamento e conciliação de ideias na organização do projeto e engajamento da pesquisa. A Prof.^a Maria Ivonete passou informações sobre o posicionamento da Juliana Cristina Costa, que solicitou uma reunião junto à Coordenação do curso, na qual confirmou as dificuldades de entendimento com a orientadora devido a questões que giram em torno do Projeto. Após a discussão sobre ambas as situações, o Colegiado deliberou da seguinte forma: 1) a aluna Cáren Arantes Alves de Carvalho receberá um ofício informando sobre o término dos prazos para formalização do Projeto, submissão ao exame de qualificação e defesa da dissertação, cujo prazo regulamentar termina em fevereiro de 2023. 2) o Colegiado acatou o pedido de afastamento de orientação de tese à aluna Juliana Cristina Costa, da Prof.^a Dr.^a Cintia Camargo Vianna, e determinou que a Coordenação do Curso dentre em contato com a Prof.^a Dr.^a Flávia Andréa Rodrigues Benfatti e / ou a Prof.^a Dr.^a Enivalda Nunes Freitas e Souza para verificar a possibilidade de mudança de orientação da aluna, em cujos projetos melhor se adequa o da aluna. **VIII** - O Colegiado deliberou sobre os requerimentos dos alunos da seguinte forma: a) aproveitamento de créditos - i) aprovou o parecer favorável emitido pela Prof.^a Dr.^a Kenia Maria de Almeida Pereira, referente ao aproveitamento de 08 créditos das disciplinas PPGELM001 - Teoria Literária: tradição e contemporaneidade e PPGELM004 - Representação Literária:

texto e cultura, ambas com carga horária de 60h/a, 04 créditos, cursadas no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da Universidade Federal de Uberlândia, pela aluna Shirle Goulart, matrícula 12213TLT012. ii) aprovou o parecer favorável, emitido pela relatora Kenia Maria de Almeida Pereira, referente ao aproveitamento de 08 créditos das disciplinas Leitura, Literatura e a Formação do Leitor e Historiografia Literária no Brasil, cursadas pela requerente Marina Couto Ribeiro, matrícula 12213TLT016, na Universidade de Montes Claros - UNIMONTES. iii) Indeferiu o requerimento da aluna Alyne Barbosa de Lima, referente ao aproveitamento de 04 créditos da disciplina Relações de Gênero, cursada na Universidade Federal de Goiás - UFCAT, uma vez que a Resolução Nº 2/2017 do COLPPGELIT autoriza o aproveitamento de, no máximo, 08 créditos, o que já foi contemplado à aluna em outra oportunidade. **b)** a solicitação de dilação de prazo da aluna Cristiana Silva Mendes Cangussu foi baixada para melhor instrução. c) aprovou a mudança de orientação da aluna Valéria Daiane Soares Rodrigues, passando da Prof.^a Dr.^a Joana Luiza Muylaert de Araújo para o Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento, ambos da Linha de Pesquisa 1. **d)** homologou a ata de exame de qualificação da aluna Iara Ferreira Germano, matrícula 12112TLT008, aprovada em seu exame com o texto intitulado As representações do prazer e do desejo sadomasoquistas em “A vênus das peles” de Sacher-Masoch e “a Vênus de Cetim” e “Tormentos Deliciosos” de Wilma Azevedo, realizado no dia 17 de outubro de 2022. e) aprovou o Plano de Trabalho e o Relatório Final do Estágio Docência da aluna Gabriela Regina Soncini, cursada na disciplina ILEEL31011 - Literatura Infantil e Juvenil, oferecida pelo Curso de Graduação em Letras da Universidade Federal de Uberlândia, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Pedro Afonso Barth, perfazendo 15h/a. Não havendo mais itens a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão e eu, Maiza Maria Pereira, na condição de secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião, conforme a lista abaixo. Uberlândia, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Fábio Figueiredo Camargo

Fernanda Aquino Sylvestre

Kenia Maria de Almeida Pereira

Maiza Maria Pereira (secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Maiza Maria Pereira, Secretário(a)**, em 31/07/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Membro de Colegiado**, em 01/08/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 01/08/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aquino Sylvestre, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Maria de Almeida Pereira, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144710** e o código CRC **C691353D**.

Referência: Processo nº 23117.090629/2022-45

SEI nº 4144710